



Decreto n.º 00034/2019, de 10 de Maio de 2019

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 50.236,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta e seis reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01526/2018, de 26/12/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0460 - Funcional: 10.122.7050-2.034 Manter as Acoes Admin. da Sec. Mun. de Saude

3.3.90.40 - 0346 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica R\$310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0450 - Funcional: 23.695.9010-1.125 Construir Centro de Eventos

4.4.90.51 - 0324 - Obras e Instalacoes R\$ 49.926,00

Total do Recurso R\$ 50.236,00

Total da Suplementação R\$ 50.236,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 50.236,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta e seis reais), sendo: R\$ 320,00 Fonte 0346 Transferências do SUS e Fonte 0324 Transferências de Convênios – Outros R\$ 49.926,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 10 de Maio de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito